



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 27 de 04 DE MARÇO DE 2020.

“CANCELA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL (TÁXI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o **parágrafo 5º do Art. 3º combinado com o § 2º da lei 1083 de 26/06/2014**;

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a autorização de serviço de transporte individual de passageiros (Táxi) do titular de ponto de táxi 13 (Cruz Vera), concedida ao Sr. Wendel José Faria Gomes, brasileiro, CPF nº 078.413.476-69, residente e domiciliado no Bairro Cruz Vera, com inscrição no cadastro imobiliário sob o nº 4629.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 04/03/2020

Carlos Alberto Morais
PREFEITO MUNICIPAL

